

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017 DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando a Ata de Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Município de São Domingos do Araguaia, realizado no dia 18 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Domingos do Araguaia.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Titular: Carlan Martins Lima – CPF: 655.846.272-91
2. Suplente: David Pereira Campos – CPF: 033.656.081-84

II – Representantes do Segmento dos Profissionais da Educação:



1. Titular: João Barbosa Costa – CPF: 576.939.862-00 (Alteração promovida pelo Decreto Municipal nº. 202, de 28 de maio de 2024)
2. Suplente: Maria Helena Pereira Silva – CPF: 175.127.862-04

III – Representantes do Segmento Pais de Alunos:

1. Titular: Uilian Vieira da Silva - CPF: 896.666.152-15
2. Suplente: Raimundo Nonato Lima - CPF: 872.033.161-49
3. Titular: Francisco Tarcísio Correia Machado – CPF: 005.881.743-35
4. Suplente: Valdivino Frota Mesquita – CPF: 985.167.793-00

IV – Segmento Sociedade Civil:

1. Titular: - Cledeneuza Maria Bizerra Oliveira - CPF: 125.912.542-49
2. Suplente: Ana Bizerra Santos Neta Lima - CPF: 299.800.462-87
3. Titular: Antônio Almeida Sobrinho – CPF: 072.805.722-00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

4. Suplente: Jetro Leandro da Silva – CPF: 693.863.822-53

V – Segmento de Aluno:

1. Titular: Beatriz Aparecida Santos Morais - CPF: 023.461.422-63 (Alteração promovida pelo Decreto Municipal nº. 202, de 28 de maio de 2024)
2. Suplente: Rogério Santo Ribeiro - CPF: 098.065.292-86 (Alteração promovida pelo Decreto Municipal nº. 202, de 28 de maio de 2024)

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Alimentar Escolar (CAE), terá a duração de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 23 de março de 2021 à 22 de março de 2025.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 010, de 22 de março de 2017.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, 19 de março de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES EM 28 DE MAIO DE 2024